



**ESTADO DE GOIÁS**  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
GABINETE

**PORTARIA Nº 326 /2006-GAB**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 23334169/2003 – 6587, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar a Portaria nº 935/2003-GAB, de 18 de Novembro de 2003, que outorgou a REINALDO COELHO, divorciado, agropecuarista, CPF nº 155.538.508-78, RG nº 3.657.693-SSP/SP, por 05(cinco) anos o uso das águas do Ribeirão da Várzea ou Vargem, localizado nas Fazendas Samambaia ou Várzea, Buriti do Retiro e Cachoeira – Lugar den. Fazenda União, nos municípios de Morrinhos(em sua maior extensão) e Goiatuba, Estado de Goiás, para canalização do curso d'água, com extensão de 4.571,91 m e vazão de 693 l/s (seiscentos e noventa e três litros por segundo), considerando outorgado: "...INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SEMENTES MAGNÓLIA LTDA., com sede na Rodovia BR 153, Km 653, Zona Rural, no município de Goiatuba, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 73.475.709/0001-17".

**Art. 2º** - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRASE.**

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 11 dias do mês de Maio de 2.006.

  
**HARLEN INÁCIO DOS SANTOS**  
Superintendente de Recursos Hídricos

  
**JOSE MARIA BALDINO**  
Secretário Em Exercício